



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º. 0668/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Denomina o nome do Complexo Meu Campinho ADALTO ALVES RODRIGUES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º.** Fica denominado **Meu Campinho Adalto Alves Rodrigues**, o Complexo Esportivo composto por Campo de Futebol com Grama Sintética, Meia Quadra de Basquete, Playground e Paisagismo, localizado na Avenida Taquari com a Rua São Tiago, Quadra 179, Lotes 6, 7, 8, 16, 17 e 18, Centro, neste Município de Mirador, Estado do Paraná.
- Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL